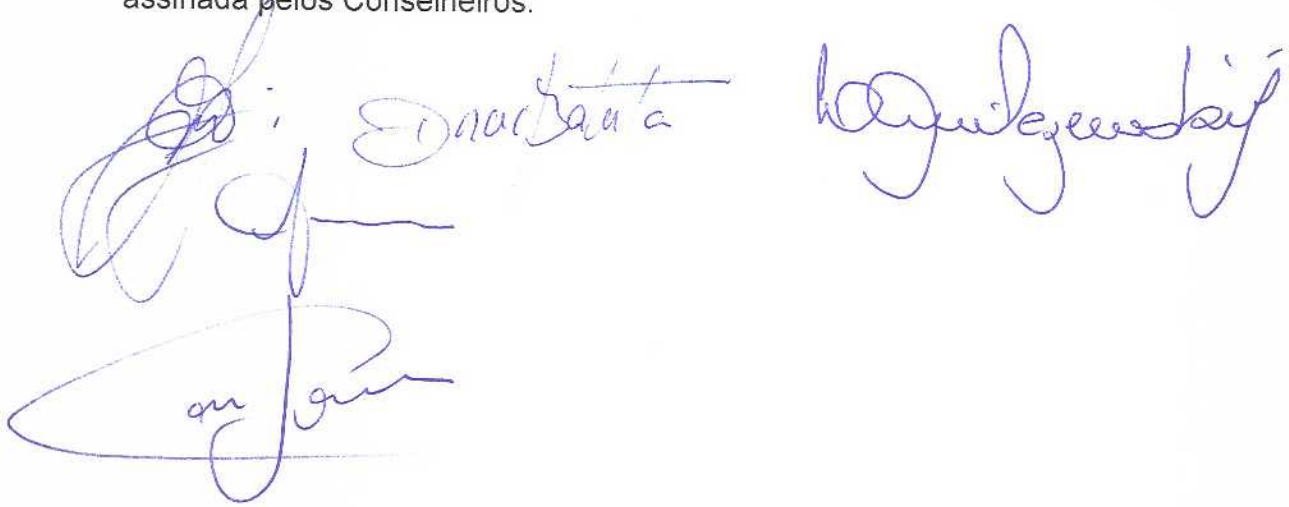


As quatorze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de São Bento do Sul-IPRESBS, os Conselheiros Fiscais Srs Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Marcos Gertler, e Sras. Doraci Maria Krainski Baptista Fragozo, Leonete Milczewsky e Irene Galkowski, nomeados através da Portaria nº 5821 de 26/12/2018, com o objetivo a analisar os relatórios de prestação de contas do balanço do exercício/2020. Foram analisadas receitas arrecadadas e as despesas realizadas tendo como base os relatórios emitidos pelo Setor de Contabilidade do Instituto, valores que ficaram demonstrados através dos Anexos 10 a 19 estabelecidos pela Lei nº 4.320/1964, Balancete de Verificação do período janeiro a dezembro de 2020 além de relatórios específicos exigidos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina-TCE/SC. Da análise dos documentos verificamos que foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 91.903.369,36 (noventa e um milhões, novecentos e tres mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) e foram efetuadas transferências financeiras na ordem de R\$ 3.688.854,86 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando ingresso de recursos na ordem de R\$ 95.592.224,22 (noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), e foram empenhadas despesas no valor de R\$ 33.487.782,17 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), ocasionando um superávit orçamentário no valor de R\$ 62.104.442,05 (sessenta e dois milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Da análise das disponibilidades financeiras do Instituto verificamos que ao final do exercício/2020 o Instituto tem um saldo financeiro que totaliza R\$ 421.408.148,58 (quatrocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), tendo um acréscimo em relação ao final do exercício/2019 no valor de R\$ 31.096.088,96 (trinta e um milhões, noventa e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Da análise do Balancete de Verificação constata-se que os recursos financeiros disponíveis estão aplicados em segmentos de renda fixa – R\$ 339.245.448,73 (trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), destes, R\$ 31.774.892,90 aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro; R\$ 241.860.350,52 em Fundos de Investimentos em Renda Fixa; R\$ 32.844.105,92 em Fundos de Investimentos Referenciados e R\$ 32.766.099,39 em Fundos de Investimentos em Títulos do Tesouro. Há ainda R\$ 71.798.152,95 (setenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) em aplicações do segmento de Renda Variável; R\$ 10.357.971,51 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) relativo a recursos da Taxa de Administração. Verificamos através da análise do Balancete Analítico por Fonte de Recursos que nesse grupo de contas de investimentos financeiros consta o valor de R\$ 1.266.472,01 que não se referem a recursos da Taxa de Administração, portanto, orientamos para que a



Contabilidade do Instituto proceda o ajuste dessas contas, deixando nesse grupo de contas somente aqueles valores que efetivamente se referem a Taxa de Administração, pois esse grupo de contas é específico para essa finalidade. Por último, o valor de R\$ 6.575,39 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) em contas movimento de bancos e demais créditos. Analisando o Balancete de Verificação e o registro das receitas através do AN TC-06 – Demonstrativo de Recursos Recebidos a Qualquer Título, constatamos que está havendo o pagamento das obrigações patronais e o respectivo repasse das contribuições retidas dos servidores na folha de pagamento por parte dos órgãos e entidades municipais, pois o saldo anterior – balanço do exercício/2019 - da conta Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo, totalizava R\$ 619.347,86 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e no final do exercício/2020 perfaz o montante de R\$ 772.771,81 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). Pela análise do mesmo Balancete constatamos que o Instituto buscou junto ao INSS os valores da compensação previdenciária, pois o valor a receber no final do exercício/2019 era de R\$ 448.610,88 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), e o constante no Balancete ao final do exercício/2020 demonstra um valor a receber de R\$ 694.798,66 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), e analisando o rol de receitas arrecadadas, verificamos que no exercício/2020 foram arrecadados o montante de R\$ 2.273.006,71 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seis reais e setenta e um centavos) relativo a Compensação Previdenciária do INSS. Foram gastos R\$ 1.254.886,81 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) com despesas com a Administração do Instituto, despesas estas consideradas regulares e dentro dos limites previsto na legislação, sendo que o Instituto possui o valor de R\$ 9.091.701,29 (nove milhões, noventa e um mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos) de recursos da Taxa de Administração acumulados, oriundos de gastos não realizados no exercício em curso e anteriores. Conforme informações apuradas junto a administração do instituto e da análise dos registros contábeis, verificamos que o Instituto recebeu regularmente as parcelas dos parcelamentos efetuados pelo município. Os artigos 136 e 137 e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 1.718/2006, preveem que as despesas com aposentadorias e pensões concedidas anteriores a 01/10/1997 – criação do Instituto – devem ser suportadas por recursos do Tesouro Municipal. Foram empenhadas despesas dessa natureza no total de R\$ 3.686.592,09 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), e houve repasse de recursos financeiros no total de R\$ 3.688.854,86 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo considerado atendido o exigido pela Lei. Após analisado os documentos apresentados os Conselheiros presentes opinam pela aprovação das contas do exercício/2020. Nada mais havendo para

constar encerrou-se a reunião extraordinária lavrando-se a presente Ata que segue assinada pelos Conselheiros.

Three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most legible, appearing to read 'Dona Maria'. The middle signature is a large, stylized flourish. The bottom signature is also a large, stylized flourish.